

Tabira/PE, 14 de maio de 2024.

Ofício nº 174/2024

Exm<sup>o</sup> Sr. JOSETE ALVES DO AMARAL Recife-PE

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno desta Câmara e da Constituição Federal, utilizo-me do presente para lhe dar conhecimento de que se encontra nesta Câmara Municipal os autos da prestação de contas anual do município de Tabira, referente aos exercícios 2006 e 2008, cujo ordenador de despesas é Vossa pessoa, tendo o Tribunal de Contas Estadual recomendado a aprovação com ressalvas das referidas prestações de contas, através dos pareceres emitidos nos autos dos processos TCE-PE nº 07700830 e TCE-PE nº 0970086-9, cujas cópias seguem em anexo.

Com a aproximação do cumprimento dos prazos legais, informo que esta Câmara Municipal realizará duas sessões exclusivas para o julgamento das prestação de contas, as quais ocorrerão nos dias 23/05 e 30/05/2024, à partir das 19:30 horas, ficando Vossa Excelência cientificado de que poderá comparecer às sessões e proceder sua defesa pessoalmente ou por intermédio de procurador, oralmente e pelo tempo regimental, fazendo uso de prerrogativa constitucional do direito ao contraditório e a ampla defesa.

Sendo o que tenho para o momento, aproveito a oportunidade para os nossos protestos de respeito, estima e consideração.

Atenciosamente,

Valdemir Nogueira do Amaral Filho

Presidente